

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 03/2015

Sandra Helena Gauer, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores, solicita à presidência desta casa para que envie ao Executivo Municipal o seguinte pedido de informação, baseado no artigo 129 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Barra Funda e da Lei Federal número 12527/2011.

O Sr. Sebastião Fernandes dos Reis, morador na Rua Santa Lucia, S/N, esteve em minha residência solicitando dinheiro emprestado para comprar uma passagem para sua esposa, que necessitava, por motivo de doença, visitar urgentemente sua irmã, a qual reside no município de Bagé. Entendendo não ser este o papel do vereador e da vereadora, solicitei informações na Secretaria de Administração, na qual fui informada para ir à Assistência Social. Na Assistência Social a informação foi para que procurasse a Prefeitura. Diante da urgência e da não solução, a Barrafundense tomou um empréstimo para adquirir a passagem. Sabendo-se que, outros munícipes são atendidos em situações iguais e semelhantes, Dona Guilhermina Ferreira dos Reis ao retornar, trouxe as passagens e Sebastião Fernandes Ferreira e Eu, conversamos diretamente com a Assistente Social do município. Esta nos informou, novamente, que deveríamos ir falar com o Prefeito. Afirmou que não há lei que ampare esse tipo de auxílio. O casal supracitado é analfabeto, idoso, paga aluguel e vive em precárias condições econômicas.

Isso posto, indago o seguinte:

- 1- É de conhecimento da Administração Municipal tal fato?
- 2- Qual o procedimento ideal para estes casos, tratando-se de pessoas de idade avançada, analfabetos e limitadas condições econômicas?
- 3- Este tipo de tratamento não fere os preceitos do Estatuto do Idoso (Lei Federal 10.741/2003)?
- 4- A Lei Municipal número 286/1997 serve para quê?

JUSTIFICATIVA:

- Para que outros fatos iguais ou semelhantes a este não tornem acontecer.
- Para que todos os cidadãos barrafundenses tenham direitos iguais.
- Para conhecimento da população e desta vereadora.

Atenciosamente,

Barra Funda (RS), 10 de julho de 2015

Sandra Helena Gauer
Vereadora